



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GVP Nº 33/2013
São Luís, 11 de novembro de 2013.

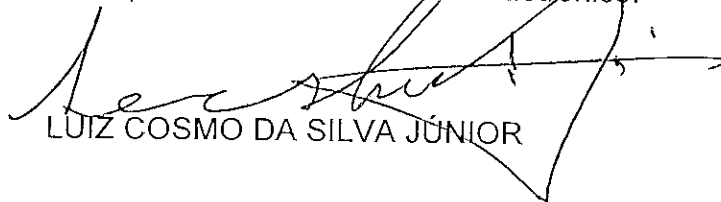
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante no PA-6407/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GVP nº 32, de 8/11/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, no Tribunal Superior do Trabalho e participar da Sessão Solene Inaugural do Período Extraordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no Plenário do Supremo Tribunal Federal, no dia 11/11/2013, bem como participar da Audiência Pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso Rodríguez Vera e outros vs Colômbia, no auditório do TST, a realizar-se nos dias 12 e 13/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR